

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO****Tornar sem efeito publicação n.º 927576**

DOE n.º 33073 de 23 de Fevereiro de 2016

Empresa: E S C REGO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EPP.

Contrato n.º. 010/2016 - Dispensa n.º.002/2016

ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA**DIRETORA PRESIDENTE - FHCGV****Protocolo 947540****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/****FHCGV/2016**

Ata de Registro de Preço nº 49/FHCGV/2016, Processo nº 413140/2015, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 23/03/2016.

Objeto: O presente termo tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para aquisição eventual de Caneta para Bisturi, para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Centro Cirúrgico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 06/2016 vinculada ao Processo nº 413140/2015 que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Vigência: 05/04/2016 a 04/04/2017.

Empresa: **MEDCORP HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.630.541/0001-74, Inscrição Estadual nº 114.058.104.113, com sede na Rua Arminda, 93 - Cj. 31 e 32 - Vila Olímpia, CEP 04545-100, São Paulo/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
01	Caneta para Bisturi elétrico monopolar descartável.	8.000	R\$20,00

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 160.000,00

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 947321

**HOSPITAL REGIONAL
ABELARDO SANTOS**

PORTARIA**PORTARIA Nº 021, DE 05 DE ABRIL DE 2016/HRAS/SESPA.**

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196-CCG, de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.02.2015.

CONSIDERANDO a readequação das atividades administrativas deste Hospital Regional, no intuito de garantir a transparência e eficiência desta Administração, observados os princípios que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de cumprimento do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o artigo 1º do Decreto Estadual nº 870/2013 quanto a nomeação de fiscal de contrato.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora IVONILDES SILVA PICANÇO, matrícula: 54184083-2 como fiscal do contrato nº 007/2014 - EMPRESA S. S. BELÉM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.528.335/0001-30 que tem como objeto a Contratação de

Empresa Especializada na Prestação de Serviços terceirizado de Processamento de Roupas Hospitalar, de uso geral nos setores do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos - SESPA, por um período de 12 (doze) meses e com capacidade técnica operacional para realização de lavagem de 3.500 Kg (três mil e quinhentos quilos) de roupa hospitalar ao mês. Com previsão de que a empresa contratada deverá recolher e entregar o quantitativo de roupas processadas uma vez ao dia.

O fiscal de contrato deverá supervisionar, fiscalizar, tomar todas as providências de acompanhamento da fiel execução do contrato, acompanhar sua vigência e informar a Diretoria Administrativa e Financeira o término de sua vigência com o mínimo de 60 dias de antecedência, atestar possíveis notas fiscais e/ou recibos conforme a execução do contrato. Informar qualquer tipo de intercorrência direta ou indiretamente ligada ao objeto do contrato à Direção Geral do HRAS/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**BELÉM - PA, 05 DE ABRIL DE 2016.****DRª Andrea Gomes de Aragão**

Diretora Geral do HRAS/SESPA

Protocolo 947629**PORTARIA Nº 61 DE 05 DE ABRIL DE 2016**

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015, tendo em vista o disposto Artigo nº 208 da Lei 5.810/94, e considerando o que consta do Processo nº 2011/454141.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria nº 03, de 15/01/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.055, de 25/01/2016, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante:

Prorrogação do prazo para apresentação da Defesa Escrita a pedido da Defensoria Pública do estado do Pará por meio do Of. nº 01/2016 (P73304516/2015) de 10/03/2016, recebido neste HRAS no dia 13/03/16, solicitando prazo em dobro para apresentação da Defesa Escrita, submetida a presente Comissão no dia 18/03/2016;

Produção do relatório final e conclusão do referido PAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 05/04/2016.

Andrea Gomes de Aragão**Diretora Geral/HRAS/SESPA****Protocolo 947707****PORTARIA Nº 022, DE 05 DE ABRIL DE 2016/HRAS/SESPA.**

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196-CCG, de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.02.2015.

CONSIDERANDO a readequação das atividades administrativas deste Hospital Regional, no intuito de garantir a transparência e eficiência desta Administração, observados os princípios que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de cumprimento do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o artigo 1º do Decreto Estadual nº 870/2013 quanto a nomeação de fiscal de contrato.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora ALBERTO DE AZEVEDO FONSECA, matrícula: 57190883-1 como fiscal do contrato nº 002/2016 - EMPRESA BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA ME, CNPJ nº 08.686.053/0001-10 que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado de tipo

Janela e do tipo Split instalados, com fornecimento de peças, nas dependências prediais do HRAS/SESPA.

O fiscal de contrato deverá supervisionar, fiscalizar, tomar todas as providências de acompanhamento da fiel execução do contrato, acompanhar sua vigência e informar a Diretoria Administrativa e Financeira o término de sua vigência com o mínimo de 60 dias de antecedência, atestar possíveis notas fiscais e/ou recibos conforme a execução do contrato. Informar qualquer tipo de intercorrência direta ou indiretamente ligada ao objeto do contrato à Direção Geral do HRAS/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**BELÉM - PA, 05 DE ABRIL DE 2016.****DRª Andrea Gomes de Aragão**

Diretora Geral do HRAS/SESPA

Protocolo 947709**PORTARIA Nº 023, DE 05 DE ABRIL DE 2016/HRAS/SESPA.**

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196-CCG, de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.02.2015.

CONSIDERANDO a readequação das atividades administrativas deste Hospital Regional, no intuito de garantir a transparência e eficiência desta Administração, observados os princípios que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de cumprimento do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o artigo 1º do Decreto Estadual nº 870/2013 quanto a nomeação de fiscal de contrato.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora ALBERTO DE AZEVEDO FONSECA, matrícula: 57190883-1 como fiscal do contrato nº 003/2016 - EMPRESA LIDER ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.127.864/0001-83 que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais necessários, sob o regime de empreitada por preço unitário, no Hospital Regional Dr. Abelardo Santos/SESPA.

O fiscal de contrato deverá supervisionar, fiscalizar, tomar todas as providências de acompanhamento da fiel execução do contrato, acompanhar sua vigência e informar a Diretoria Administrativa e Financeira o término de sua vigência com o mínimo de 60 dias de antecedência, atestar possíveis notas fiscais e/ou recibos conforme a execução do contrato. Informar qualquer tipo de intercorrência direta ou indiretamente ligada ao objeto do contrato à Direção Geral do HRAS/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**BELÉM - PA, 05 DE ABRIL DE 2016.****DRª Andrea Gomes de Aragão**

Diretora Geral do HRAS/SESPA

Protocolo 947714

**HOSPITAL REGIONAL
DE TUCURUÍ**

ERRATA

Errata da Portaria Nº 052 de 05 de Abril de 2016, publicada no DO nº 33.102, Protocolo 947135, do dia 06.04.2016, a qual Designou os servidores responsáveis pela aquisição de bens ou serviços de pequeno valor através do sistema de Cotação Eletrônica de Preços:

ONDE SE LÊ: NADIANE DANTAS CARVALHO, matrícula nº 57216750-1, na Qualidade de COORDENADORA.

LEIA-SE: ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 5913459-1, na Qualidade de COORDENADOR.

ONDE SE LÊ: Portaria nº 154 de 28.04.2013.

LEIA-SE: Portaria nº 154 de 28.05.2013.

Protocolo 947351